



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

18 / 04 / 2001

LEI MUNICIPAL Nº 449/2001
De 18 de abril de 2001.

Revoga a Lei Municipal nº 358/98 de 08.04.98

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 358/98 de 08 de abril de 1998, que autoriza o executivo a repassar recursos ao Lions Club para fins educacionais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 18 de abril de 2001.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal